



NOTA DE ESCLARECIMENTO: MÉDIA PARA APROVAÇÃO NOS CURSOS DO IFPB CAMPUS PICUÍ

Prezada Comunidade Acadêmica,

Aconteceu, no IFPB Campus Picuí, recentemente, promessa sem fundamento de que a média para aprovação de alunos dos cursos Técnicos (Integrados e Subsequentes) e Curso Superior, poderia ser mudada, caso a Direção Geral assim desejasse, passando dos atuais 70 (setenta) pontos para 60 (sessenta). Queremos aqui esclarecer que, apesar da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/96, determinar em seu Título IV, que trata da Organização do Ensino, mais especificamente no Art. 8º, § 2º, quando neste diz que: “Os sistemas de ensino terão liberdade de organização de suas escolas nos termos desta lei”, a Direção Geral de um Campus não tem poder para, de forma individualizada, operar mudanças nos Regimentos Didáticos do IFPB.

Para que mudanças sejam feitas nos Regimentos Didáticos, como por exemplo, mudar a média de aprovação dos alunos, há que se respeitar o trâmite legal, sendo este organizado pela PRE - Pró-Reitoria de Ensino, que constituirá uma Comissão multicampi, encarregada de realizar consultas públicas às Comunidades Acadêmicas dos Campi sobre a mudança pretendida. Após todo esse processo inicial, parte-se para elaboração do documento na Câmara do Ensino, Órgão Colegiado do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. Esse Colegiado constrói uma nova proposta, que deverá ser aprovado pelo CEPE e encaminhamento ao Conselho Superior do IFPB para análise e aprovação. Depois desse percurso, o Conselho Superior emite a Resolução que aprova o Documento, passando este a ser utilizado em todos os campi na organização do ensino.

Como todos podem observar, não compete ao Diretor Geral de um Campus mudar o Regimento Didático do IFPB, em parte ou no seu todo. Mas, sim, cabe à Comunidade Acadêmica, a partir de um processo democrático multicampi, junto com a PRE, repensar o modelo de educação do IFPB e sugerir mudanças qualitativas.

Por fim, a Direção Geral do Campus Picuí sempre estará aberta ao diálogo, para que possamos pensar como fazer a melhor educação no Campus, a partir de ações possíveis e embasadas na legalidade.

Atenciosamente,

Picuí, 27 de fevereiro de 2018.

Luciano Pacelli Medeiros de Macedo
Diretor Geral do IFPB – Campus Picuí